

# Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2012 <u>EDITAL N°. 02-03/2012 – SMSAS/ESF</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE SCHROEDER, Felipe Voigt, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Schroeder e, considerando o erro na informação do horário de atendimento da Biblioteca Pública Municipal Cruz e Souza, promove a retificação do Edital nº 01-03/2012 nos termos abaixo mencionados:

- 1. O item 2.2 do Edital do Concurso Público  $n^{o}$  01 03/2012 SMSAS/ESF passa a vigorar com a seguinte redação:
- "2.2. Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, a Prefeitura Municipal de Schroeder disponibilizará o acesso para a inscrição na Biblioteca Pública Municipal "Cruz e Souza", situada na Rua Paulo Jahn, 325, Centro, no Município de Schroeder, no horário das **8h e 00m** às 11h e 30 e das 13h e 30 às 16h 30min, durante os dias úteis, considerando-se o horário de Brasília, sendo que o término para inscrição neste local será até as 15 h (horário de Brasília) do dia 24 de setembro de 2012, onde serão disponibilizados computadores para a realização das inscrições.
- 2. Mantêm-se inalteradas as demais disposições editalícias.
- 3. Publique-se nas formas da Lei.

Schroeder (SC), 05 de setembro de 2012.

**Felipe Voigt** Prefeito Municipal

**Giselle Tomaselli Obenaus** 

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso



#### Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2012 <u>EDITAL N°. 01-03/2012 – SMSAS/ESF</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE SCHROEDER, Felipe Voigt, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Schroeder e, considerando o erro na informação do horário de atendimento da Biblioteca Pública Municipal Cruz e Souza, promove a retificação do Edital nº 01-03/2012 nos termos abaixo mencionados:

Anexo 3 – Conteúdo Programática - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: acrescente a todos os cargos no conteúdo programático descrito o manual do SIAB: Instrutivo do Sistema de Informação da Atenção Básica – 2ª versão – dezembro de 2011 – Brasília – DF.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições editalícias.

Publique-se nas formas da Lei.

Schroeder (SC), 05 de setembro de 2012.

**Felipe Voigt** Prefeito Municipal

**Giselle Tomaselli Obenaus** 

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso